



Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

# EDITAL

N.º 73/2023

**António Manuel Caeiro Mestre**

Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 08 de novembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

## I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da concessão. Requerente: Alcinda Domécio da Costa Frescata Machado e Albertina Maria de Carvalho da Costa Frescata Garrido, coval n.º 1737, talhão 10 Alvará 329-629.  
Aprovado por unanimidade e em minuta
2. Direitos e deveres dos concessionários de Ossário. Requerente: Jorge Manuel Chaves Vieira.  
Aprovação  
Aprovado por unanimidade e em minuta
3. Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, para recolocação na freguesia.  
Aprovado por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 09 de novembro de 2023.

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre

